



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.378, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhora Ana Lúcia Silveira de Oliveira, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Edgar Paulo Marmentini, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

c) Senhora Rute Blasejuk Imlau, representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Diego Cantelle, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhor Cezar Augusto Paliga, representante da Secretaria Municipal de Saúde

g) Senhor Clóvis dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;

II – Senhora Giovana Dalla Rosa da Veiga, representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE;

III – Senhor Adelino Collet, representante da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai;

IV – Capitão QOEM Robson Emanuel Leite Camargo, representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar;

V – Senhora Suzana Kotkiewicz, representante da 15ª Coord. Regional de Educação;

VI – Senhor Zulmir José Sotoriva, representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG;

VII – Senhor José Rodolfo Mantovani, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim;

VIII – Senhor Henrique Luiz Cervi, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL;

IX – Senhor Cláudio João Pagliosa, representante do Erechim Auto Esporte Clube;

X – Senhor Alencart Loch, representante do Instituto Anglicano Barão do Rio Branco;

XI – Padre Valter Girelli, representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

XII – Senhor José Carlos de Oliveira Saldanha, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim;

XIII – Senhor Marceano Sandro de Oliveira, representante da 11ª R.P. - Delegacia de Polícia Regional de Erechim;

XIV – Senhora Sandra Mariga Bordini, representante do Serviço Social do Comércio – SESC;

XV – Senhor José Celso Miola, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS;

XVI – Senhor Claudimar Luiz Barro, representante do Sindicato dos Representantes Comerciais de Erechim – SIRECOM;

XVII – Senhor Antonio Dirceu Borges, representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME;

XVIII – Senhora Rute Beatriz Wotrich Nunes, representante da UNIMED Erechim;

XIX – Senhor Ducimar José Basso, representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração